



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERV. PÚBLICOS E ADMIN. MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 20-E/2025

RELATÓRIO

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei nº 20-E/2025 que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 30 DE JULHO DE 2024, 'DESAFETA ÁREAS E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE A ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

A matéria já foi analisada pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça, que se manifestaram pela juridicidade e legalidade da proposição.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto apresenta medidas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão administrativa municipal, inserindo-se no âmbito da competência legislativa do Município para organização de seus serviços públicos e estrutura normativa local.

Observa-se, que as adequações propostas possuem pertinência com o interesse público, especialmente por objetivarem conferir maior segurança jurídica, organização administrativa e racionalidade aos procedimentos conduzidos pela Administração Municipal.

No âmbito desta Comissão, verifica-se que a proposição busca promover atualização legislativa compatível com as necessidades administrativas do Município, contribuindo para maior eficiência da gestão pública e aprimoramento dos mecanismos administrativos vinculados à atuação do Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MAIO DE 2026.


VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA


VEREADOR PASTOR ANGELINO


VEREADOR JOÃO PAULO

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067
Fone: (31) 3769-8111

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA EM
25/05/26 16:00
070 905 42



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
26/06/26

Comunicado nº 080/2026

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Comunicamos, também, que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 014-E-2025	Altera o Anexo III, da Lei Complementar nº 31, de 04 de abril de 2011, que Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Conselheiro Lafaiete, suas alterações e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 020-E-2025	Altera a Lei Complementar nº 211, de 30 de julho de 2024, "Desafeta áreas e autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a conceder direito real de uso de imóveis de sua propriedade a entidades declaradas de utilidade pública, e dá outras providências", e dá outras providências.	Executivo

Gilcinês da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681